



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Gabinete  
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG

ATA Nº 15 - 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - FÓRUM DOS SUBSECRETÁRIOS

## **I – GERAL**

4ª Reunião Extraordinária do Fórum dos Subsecretários

Data: 03 de abril de 2024

Hora: 15h10 – 17h08

Local: Sala de Reuniões GAB/SES – 2º andar

SRTVN - 701 Norte - Via W5 Norte PO 700. Brasília - DF

## **II - PARTICIPANTES**

### **Integrantes do Fórum de Subsecretários:**

1. Subsecretária de Administração Geral (SUAG) - Gláucia Maria Menezes da Silveira
2. Subsecretária de Atenção Integral à Saúde (SAIS) - Lara Nunes de Freitas Correa
3. Subsecretário de Compras e Contratações (SUCOMP) - Victor Ribeiro da Costa
4. Subsecretário de Vigilância à Saúde (SVS) - Fabiano Dos Anjos Pereira Martins
5. Subsecretário de Infraestrutura em Saúde (SINFRA) - Leonídio Pinto Neto
6. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Rodrigo Vidal da Costa
7. Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) - Mabelle Roque (Representante)
8. Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG) - Renata Moura Nascimento (Representante)
9. Coordenador da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF) - Anderson Jesus de Menezes

10. Diretor Executivo do Fundo de Saúde do DF (FSDF) - Cleber Monteiro Fernandes
11. Diretor Geral do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) - Roberta de Lima Portela (Representante)
12. Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (AGEP) - Liliane Maria Silva Xavier

#### **Membros do Plenário do CIG**

13. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello
14. Secretária Adjunta de Gestão (SAG) - Nelma Regia da Cunha Louzeiro
15. Secretário Adjunto de Assistência à Saúde Substituto (SAA) - Maurício Gomes Fiorenza

#### **Secretaria do CIG - CIG/SES**

16. Marilza Oliveira de Almeida (Chefe da Assessoria de Governança e Integridade - ASGOV)
17. Isac Baliza Rocha Ribeiro (Assessor da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde - SAGOV)

#### **Convidados**

18. Andreia Rosa Ferreira (Diretora de Orçamento – DIOR/SUAG)
19. Lucas Marani Bahia Duca (Coordenador da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional – CPLAN/SUPLANS)
20. Eliete Santana (Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP)
21. Christiane Braga Matrins de Brito (Assessora da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde – SAIS)
22. Alessandro Pinto Santos (Fundo de Saúde do DF – FSDF)
23. Luciana Veiga Castro Cabrero (Assessora da Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS)
24. Walério Oliveira Camporês (Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA)

#### **III – PAUTA**

Alinhamento entre o planejamento das compras e contratações e a disponibilidade orçamentária.

#### **IV – DISCUSSÕES/DECISÕES**

O Secretário Adjunto de Governança em Saúde, José Ricardo Baitello, deu início à reunião apresentando a pauta e esclarecendo que a demanda surgiu de solicitação formalizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, tendo em vista a necessidade de alinhamento entre o planejamento das compras e a disponibilidade orçamentária. Após a apresentação da pauta, passou-se a palavra à Subsecretária da SAIS, Lara Nunes, que ressaltou a necessidade de se buscar soluções para as diversas demandas recebidas na unidade, referentes às solicitações de remanejamentos de orçamentos. Elencou a dificuldade de priorização entre serviços assistenciais, a exemplo da Hemodiálise e da Terapia Intensiva. Tal priorização entre os serviços resultaria, de qualquer forma, em desassistência. A SAIS apresentou ainda a Nota Técnica n.º 1/2023 – SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS, de 18/08/2023, referente ao pedido de revisão do Teto Orçamentário destinado à Secretaria de Estado de Saúde do DF para fins de elaboração da proposta ao PLOA 2024, solicitando incremento no valor de R\$ 3.199.742.178,36. Sugeriu a possibilidade de atuação da Assessoria de Relações Institucionais junto aos parlamentares para alterações na destinação de Emendas Parlamentares Individuais com o intuito de se alocar melhor os recursos. A Subsecretária de Administração Geral, Gláucia Silveira, frisou a necessidade de se trabalhar olhando para o histórico da execução de 2023, de acordo com a atuação da SEEC, com o objetivo de se alcançar a suplementação necessária. O Subsecretário de Planejamento em Saúde, Rodrigo Vidal, ressaltou que o Plano de Contratações Anual modificou o planejamento orçamentário, sendo necessária maior rigidez no estabelecimento da “Prioridade 1”. Ressaltou ainda a importância de se verificar a real situação da execução, frente às despesas dos contratos assistenciais. O Secretário Adjunto de Assistência à Saúde (Substituto), Maurício Fiorenza, esclareceu que o problema maior encontra-se no custeio, sendo necessário o detalhamento da execução por programa de trabalho para fundamentar a solicitação de suplementação. A servidora Mabelle destacou que não se deve olhar somente para a execução, mas também para um percentual de aumento, sob pena de restar frustrado o atendimento da demanda junto à SEEC. A servidora Christiane Braga alertou que o olhar da SEEC voltado para a execução de anos anteriores com o objetivo de definição do orçamento tem prejudicado a Secretaria de Saúde, tendo em vista os cenários de pandemia e pós-pandemia vivenciados pela pasta. A SUAG sugere também verificar o histórico da execução e a aplicação do percentual da taxa de risco para demonstrar a real necessidade e, com isso, manter o mínimo necessário para o funcionamento da Secretaria e fundamentar a solicitação de suplementação. Reitera a importância de se incorporar a cartilha 2024 de emendas federais na tentativa de se obter mais recursos, desde que se cumpra com a política proposta.

## V - DELIBERAÇÕES

Após as considerações das áreas envolvidas, foi aprovada por unanimidade a proposta de elaboração de um documento que deverá constar como anexo à Nota Técnica N.º 1/2023 - SES/SUPLANS/CPLAN/DIPLAN/GPLOS, para subsidiar a solicitação de suplementação junto à SEEC. A SUPLANS apresentará planilha com a relação dos grupos de trabalho para que as áreas detalhem a execução de 2023 e também será responsável por compilar as informações e realizar as devidas adequações no documento. Cada área deverá realizar o levantamento dos contratos por programa de trabalho, observando a execução de 2023. O prazo para entrega é de trinta dias corridos (03/05/2024). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 17h08, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (138493473). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos integrantes do Fórum de Subsecretários.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 16/04/2024, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIDIO PINTO NETO - Matr.1715160-0**, **Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 17/04/2024, às 07:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO DA COSTA - Matr.1688866-9**, **Subsecretário(a) de Compras e Contratações**, em 17/04/2024, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **LARA NUNES DE FREITAS CORREA - Matr.1675286-4**, **Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 17/04/2024, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JESUS DE MENEZES - Matr.1716623-3**, **Coordenador(a) Especial de Tecnologia de Informação em Saúde**, em 19/04/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MABELLE VARONILIA ROQUE - Matr.1658013-3**, **Coordenador(a) de Inovação e Gestão do Conhecimento**, em 19/04/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS - Matr.1685736-4**, **Subsecretário(a) de Vigilância à Saúde**, em 19/04/2024, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MOURA NASCIMENTO - Matr.1704370-0**, **Diretor(a) de Assistência Farmacêutica**, em 19/04/2024, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3**, **Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 22/04/2024, às 13:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA - Matr.0174705-3**, **Chefe da Assessoria de Governança e Integridade**, em 25/04/2024, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.1715060-4**, **Diretor(a) Executivo(a) do Fundo de Saúde do Distrito Federal**, em 03/05/2024, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **138493577** código CRC= **80C56ACE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)